



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA**7244****LIVRO Nº 02****FICHA****2 verso****CNM: 024083.2.0007244-61**

– Conta: 76287; Número de Parcelas: 60 parcelas; Periodicidade de Pagamento: Conforme “Demonstrativo do Plano de Pagamento”; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 18/06/2020; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 76287; **Data do Vencimento da Operação: 19/05/2025**; Praça e Local de Pagamento: Iconha – Es; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de Juros Remuneratórios: 0,65 % a.m.; Juros de Mora: 1,00 % a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00 %; Sistema de Amortização: Percentual Informado; Valor Total Devido: R\$ 0,00; Valor Liberado: R\$ 150.000,00 (0,00 %); Total de Despesas: R\$ 0,00 (0,00 %), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00 %); IOF + IOF Adicional: R\$ 0,00 (0,00 %); Seguro: R\$ 0,00 (0,00%), se contratado; Despesas: R\$ 0,00 (0,00 %). Prazo de carência/intimação para purgação de mora: Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, será iniciado o procedimento de intimação para efeito de consolidação da propriedade. Figura também como **AVALISTA: TACIANA PINTO BEIRIZ SOARES**, já acima qualificada. Demais encargos financeiros, cláusulas e condições constam na Cédula de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, dos proprietários e do seu cônjuge. Relatório extraído junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, efetuada a pesquisa em 26 de maio de 2020, referente ao seguinte CPF(s): 101.873.477-51, 110.606.247-70, 125.543.617-46. Resultados Negativos: códigos HASH: 793b. e7e7. 78ca. 45ba. d102. 8af7. d0e0. d461. a162. 9462, HASH: 9cd9. b859. 2691. 5fe7. 9e33. 4fa9. 0916. 63c0. 794d. 143d; HASH: 038b. 65d6. 7c19. 00b0. f624.

Pag.: 004/006

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: RAFAEL LANDER DOS REIS MELO - Juntado em: 06/03/2024 18:34:12 - f883d29

PJe Assinado eletronicamente por: GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN - Juntado em: 04/06/2024 14:04:27 - 2004b4d

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA LIMA DA SILVA, em 10/09/2024, às 14:52:10 - 3927aee

PJe Documento assinado eletronicamente por VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL, em 18/09/2024, às 14:52:58 - 9c8bd9d

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE PRUCOLI GAZONI, em 31/03/2025, às 19:03:06 - 6fd7b70



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2SUN-K7DEM-VSEUN-8NA9V>

MATRÍCULA	LIVRO N° 02	FICHA
7244		3
CNM: 024083.2.0007244-61		

bcd3. c93b. 0316. ff45. 02fa. Emolumentos: R\$3.477,69. Taxas: R\$1.043,31. Total: R\$4.521,00. O referido é verdade e dou fé. Iconha, 26 de maio de 2020.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 024083.VXO.2001.00316.....

Oficial:  **José Carlos Muniz Machado.**

AV: 5: 7244 – PROTOCOLO - 13875 – SERVINDO DE TÍTULO -

PENHORA ONLINE – CERTIDÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação da PENHORA, encaminhado pelo ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis. PROTOCOLO: PH000503964.

NATUREZA DO PROCESSO: Execução Trabalhista Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** Cachoeiro de Itapemirim. **Estado:** Espírito Santo. **Foro:** Cachoeiro de Itapemirim. **VARA:** 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim. Processo número de ordem 0000207-94.2020.5.17.0132. **EXEQUENTE:** JOSEMERI DO NASCIMENTO, CPF nº 095.418.687-70. **EXECUTADO:** KETRI FERREIRA MACIEL, CPF nº 110.606.247-70, MARCOS VINICIUS PINTO BEIRIZ SOARES, CPF nº 101.873.477-51. **IMÓVEL:** Um lote de nº 01 da Gleba “A”, objeto desta matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 43.258,25 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Data do auto ou termo:** 19/02/2024. **Percentual penhorado (%):** 100%. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc):** (%): 100,00%. **Nome do depositário:** Ketri Ferreira Maciel. **Emolumentos:** serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. De acordo com a **CERTIDÃO DE PENHORA** emitido por Rafael Lander dos

Pag.: 005/006

Certidão na última página

PJe Assinado eletronicamente por: RAFAEL LANDER DOS REIS MELO - Juntado em: 06/03/2024 18:34:12 - f883d29

PJe Assinado eletronicamente por: GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN - Juntado em: 04/06/2024 14:04:27 - 2004b4d

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA LIMA DA SILVA, em 10/09/2024, às 14:52:10 - 3927aee

PJe Documento assinado eletronicamente por VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL, em 18/09/2024, às 14:52:58 - 9c8bd9d

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE PRUCOLI GAZONI, em 31/03/2025, às 19:03:06 - 6fd7b70



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2SUN-K7DEM-VSEUN-8NA9V>

MATRÍCULA

7244

LIVRO Nº 02

FICHA

3 Verso

CNM: 024083.2.0007244-61

Reis Melo. **Cargo:** Oficial de Justiça. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$0,00. Taxas: R\$0,00. Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Iconha, 01 de março de 2024.....

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 024083.PXH.2301.04918.....

OFICIAL:  **José Carlos Muniz Machado.**

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída de acordo com o § 1º, do art. 19, da Lei n. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). **CERTIFICO MAIS** que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. **CERTIFICO FINALMENTE** que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para a validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fé. Certidão válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão.

JOSÉ CARLOS MUNIZ MACHADO - OFICIAL TITULAR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Selo de Assentamento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

Selo Digital: 024083.PXH2301.04919

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Certidão expedida às 11:38:10 horas do dia 01/03/2024.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

00724401032024



Pag.: 006/006



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LANDER DOS REIS MELO - Juntado em: 06/03/2024 18:34:12 - f883d29

<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24030618335459200000033435952?instancia=1>

Número do processo: 0000207-94.2020.5.17.0132

Número do documento: 24030618335459200000033435952



Assinado eletronicamente por: GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN - Juntado em: 04/06/2024 14:04:27 - 2004b4d

<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24060409382906200000034567718?instancia=1>

Número do processo: 0000207-94.2020.5.17.0132

Número do documento: 24060409382906200000034567718



Documento assinado eletronicamente por RENATA LIMA DA SILVA, em 10/09/2024, às 14:52:10 - 3927aee

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO:02488507000161

<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24091014520098000000035962938?instancia=1>

Número do processo: 0000770-89.2024.5.17.0151

Número do documento: 24091014520098000000035962938



Documento assinado eletronicamente por VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL, em 18/09/2024, às 14:52:58 - 9c8bd9d

<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24091813301898900000036086464?instancia=1>

Número do processo: 0000770-89.2024.5.17.0151

Número do documento: 24091813301898900000036086464